O trabalho infantil não é algo recente no Brasil. Muito pelo contrário, os primeiros relatos do trabalho precoce são da época de colonização no país. Após longo tempo foi constituída uma lei na Legislação brasileira contra o trabalho infantil, lei que proibequalquer trabalho envolvendo crianças ou adolescentes com menos de 14 anos, feita pela Organização Internacional do Trabalho (Oit) Em 1909.

De acordo com a legislação de cada país/região, trabalho infantil se refere a qualquer forma de trabalho realizado por crianças e jovens abaixo da idade mínima permitida, O Projeto de Lei 4455/20 de legislação brasileira pune quem submeter criança ou adolescente a trabalho perigoso, insalubre ou penoso.

No Brasil, menores de 16 anos estão proibidos de trabalhar. Entre 14 a 16 anos admite-se uma exceção: trabalho na condição de aprendiz e entre 16 e 17 anos tem uma permissão parcial. São proibidas as atividades noturnas, insalubres, perigosas e penosas. No Brasil o trabalho infantil tem diversas consequências como a perda da infância pela criança, afeta o desenvolvimento da criança/adolescente, gera problemas psicológicos etc.

Trabalho infantil não é um fenômeno recente no Brasil. Ele vem ocorrendo desde o início da colonização do país, quando as crianças negras e indígenas foram introduzidas ao trabalho doméstico e em plantações familiares para ajudar no sustento da família.

Infelizmente o país apresenta altos indices de trabalho infantil que mostram que 998 mil estavam em situação de trabalho infantil, sendo 190 mil por terem de 5 a 13 anos, e outros 808 mil entre 14 e 17 anos por trabalharem sem registro na carteira. (Dados de 2019)

Vitor Ugo Fiori